



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103160008), da informação com check list de CAF/SCA/CO (103160029), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103160017), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nayara Helena de Deus Alves (CPF nº 325.463.258-33), nome artístico “Nayara de Deus”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103160017), por intermédio de NAYARA HELENA DE DEUS ALVES COMUNICACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.888.644/0001-78.

OBJETO: Intervenção Artística - Nayara de Deus - Nayara de Deus - VIRADA CULTURAL 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024 a 19/05/2024.

LOCAL, DATAS e HORÁRIOSRua Formosa (abertos), 18/05/2024 - Sábado - Horário: 17:00 - Duração:60 min; 19/05/2024 - Domingo - Horário: 10:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 103160029.

VALOR GLOBAL:R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.773/2024 (103342141).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 , e João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2 , como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103160024) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2024, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103439870** e o código CRC **B692D0C5**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012124-9

SEI nº 103439870